



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.342/REIT-CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1985046), publicada no DOU nº 128, de 7 de julho de 2023, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto de Informática.

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE INFORMÁTICA (40H):

	Candidato	Situação da Inscrição
01	Celio Santos Cardoso	DEFERIDA
02	Edvaldo Alves da Costa	DEFERIDA
03	José Lucio dos Santos Júnior	DEFERIDA
04	Nathalia Catarina Cardoso dos Santos	DEFERIDA
05	Willians Benedito Mendes Brito	DEFERIDA

2 DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados no dia 08/07/2025, pelo email <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>, conforme consta no ANEXO VI - CRONOGRAMA.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2701276 e o código CRC EBBC5687.